



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI n.º 29/18

02
418/18

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte, a qual fica incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2017:

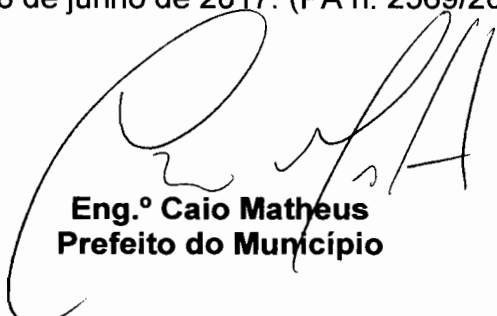
UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.91.00	01.000.0000		R\$ 40.000,00	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL					R\$ 40.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	737	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 40.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de junho de 2017. (PA n. 2569/2016-3)


Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)"***, pelos seguintes motivos:

Considerando que é comum que a dotação orçamentária prevista para uma certa despesa, num determinado exercício, torne-se insuficiente, surgindo, assim, a necessidade da Administração valer-se de créditos adicionais, que vêm como uma contingência do Poder Público, diante da enorme variação dos fatos e modificação das condições que atuaram na elaboração do orçamento, e, por isso mesmo, é admitida observando os critérios legais, previstos na Lei Federal n. 4.320/64:

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

(...)

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las."

A alteração orçamentária proposta visa alterar o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga para a criação de funcional programática destinada ao pagamento de despesas com sentenças judiciais.

Por todo exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Eng.º Caio Matheus



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

06

418/18

Bertioga, 28 de junho de 2017.

OFÍCIO N. 233/2017 - SG

Processo Administrativo n. 2569/16-3

(Favor mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 863

Data 28 / 06 / 2018

Hora 14:03

Funcionário B. B. B.

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)"**.

Atenciosamente,



Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA

Presidente da Câmara Municipal de Bertioga